



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 410, DE 06 DE MAIO DE 1.992 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 351 de 13/11/91.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 199.300.000,00 (cento e noventa e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2. Executivo

2.2- Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3252 - PensionistaCr\$ 4.000.000,00

03070212,11 - Transferência a Instituições Privadas

3231 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 11.500.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08411902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 10.000.000,00

08482472.13 - Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Lazer.

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 800.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 8.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 40.000.000,00

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000.000,00

Enl. do Setor Administrativo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 410, DE 06 DE MAIO DE 1992. - Fls. 02

3132 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 80.000.000,00
Cr\$199.300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

2. - Executivo

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08421851.09 - Construção e Instalação de Creche

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10585751.04 - Pavimentação, Execução de guias, galerias e sarjetas, passeio de vias públicas.

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 99.300.000,00

11623461.17 - Implantação do Distrito Industrial

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000.000,00

16885341.05 - Construção de Estradas, Pontes e outras Obras Rodoviárias.

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000.000,00

TOTALCr\$199.300.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de maio de 1.992.


MÁRIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de maio de 1.992.


LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo